



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFª DÁLGIMA EIK MENDES BORGES**
RUA JOÃO BARRETO, 567 – PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA
TELEFONE (43) 3178 0262
E-mail: cmei-dalgimaborges@ibipora.pr.gov.br

COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO 4º BIMESTE

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de complementar o Plano de Biossegurança de retorno as aulas presenciais já elaborado pela Instituição. Neste momento estará sendo preparado o retorno de 4h por período, visando, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno de 4h dos alunos, O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, incluindo na sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª DÁLGIMA EIK MENDES BORGES.

Turmas: 07 Turmas

Endereço: Rua João Barreto, 567 – Parque Residencial Pérola

Telefone: (43) 3178 0262

E-mail: cmei-dalgimaborges@ibipora.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa Unidade Escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que consideramos regramentos do Município de Iporã. Esta comissão é composta pelo Gestor da Unidade: Ivonete Montezoro Ferreira, Apoio Administrativo: Marta Aparecida da Costa Souza, Representante de Educador Infantil: Brenda Caroline de Carvalho Vieira, Representante de Pais (APM): Márcia Viana dos Santos Souza, Representante de Pais (Conselho Escolar): Cristianne Domuci Lopes e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
ATRIBUIÇÃO	NOME
Gestor	Ivonete Montezoro Ferreira
Apoio Pedagógico	Marta Aparecida da Costa Souza
Representante dos Educadores Infantis	Brenda Caroline de Carvalho Vieira
Representante de pais/responsáveis (APM)	Marcia Viana dos Santos
Representante de pais/responsáveis (Conselho Escolar)	Cristianne Domuci Lopes

1.4 Número total de professores em cada período: 6

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de Professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
6	6	0
Número de Professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
0	0	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino híbrido (presencial e remoto), dados retirados da FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETORNO.

NÚMERO DE ALUNOS POR SÉRIES					
Série	Maternal	Pré I A	Pré I B	Pré II A	Pré II B
Total de alunos	17	16	11	18	17
Nº de alunos que aderiram ao ensino híbrido	14	13	10	15	13

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

• **Sala da Direção:** Metragem da sala: 17,74m². Na sala da direção, funciona também a coordenação e a secretaria.

QUANTIDADE DE SERVIDORAS NA SALA	TOTAL
Capacidade de servidoras na sala sem distanciamento	4
Capacidade de servidoras na sala com distanciamento	3

• **Sala de Aula BERÇÁRIO I:** Metragem da sala: 38,73m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	15	0
Alunos matriculados na Turma	15	0
Quantidade de alunos com distanciamento de 1M	28	0

• **Sala de Aula BERÇÁRIO II:** Metragem da sala: 31,11m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	0	13
Alunos matriculados na Turma	0	13
Quantidade de alunos com distanciamento de 1 M	0	21

- **Sala de Aula MATERNAL:** Metragem da sala: 33,67m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	23	0
Alunos matriculados na Turma	17	0
Quantidade de alunos com distanciamento de 1 M	28	0

- **Sala de Aula PRÉ I:** Metragem da sala: 45,23m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	25	25
Alunos matriculados na Turma	18	11
Quantidade de alunos com distanciamento de 1 M	42	20

- **Sala de Aula PRÉ II:** Metragem da sala: 45,23m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NA SALA	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos na Turma (sem distanciamento)	25	25
Alunos matriculados na Turma	19	16
Quantidade de alunos com distanciamento de 1M	42	6

Obs: Cálculo realizado pelo programa <http://www.fe.unicamp.br/salas/>

Baseado na nova **Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021** - Publicado no DOE - PR em 11 ago 2021

- **Banheiro (Masculino e Feminino) Funcionários:** Metragem: 6,51m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vaso Sanitário	01
Lavatório	01
Dispenser de Álcool Gel de parede	01
Porta papel toalha (MDF) de parede	01
Frasco pump com sabonete líquido	01

- **Banheiro Infantil (Masculino):** Metragem: 8,29m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vaso Sanitário	02
Lavatório	02
Dispenser para sabonete líquido de parede	01

- **Banheiro Infantil (Feminino):** Metragem: 8,29m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vaso Sanitário	02
Lavatório	02

Dispenser para sabonete líquido de parede	01
---	----

- **Fraldário e Banheiro Infantil:** Metragem: 13,65m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Trocador de fraldas	02
Banheira em fibra	02
Chuveiros com ducha	02
Vaso sanitário (Feminino)	02
Vaso sanitário (Masculino)	01
Lavatório	01

- **Almoxarifado de Materiais Pedagógicos:** Metragem: 5,15m²
- **Refeitório:** Metragem: 33,25m²

QUANTIDADE DE ALUNOS NO REFEITÓRIO	MANHÃ	TARDE
Capacidade de alunos normal sem distanciamento	48	48
Capacidade de alunos com distanciamento de 1M	20	20

- **Cozinha:** Metragem: 15,36m²
- **Depósito de Mantimentos:** Metragem: 3,05m²
- **Lavanderia:** Metragem: 8,00m²
- **Depósito de Material de Limpeza e Higiene:** Metragem: 5,77m²
- **Depósito de Material Escolar e Jogos Pedagógicos:** Metragem: 1,93m²
- **Sala Educadores/Professores:** Metragem: 8,44m²

QUANTIDADE DE EDUCADORES	MANHÃ	TARDE
Capacidade de educadores normal sem distanciamento	05	05
Capacidade de educadores com distanciamento de 1M	04	04

- **Banheiro Educadores:** Metragem: 1,75m²

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vaso Sanitário	01
Lavatório	01

- **Sala Multimeio:** Metragem: 23,59m²

CAPACIDADE DE ALUNOS NA SALA	QUANTIDADE
Mesas grandes	03
Bancos	03
Capacidade normal de alunos sem distanciamento	36

2.1 Organização para uso do Playground

De acordo com a nova resolução do SESA Art. 36. Playgrounds, brinquedos ou infraestruturas de uso infantil podem ser utilizados, e ser devidamente higienizados após o uso, mantendo-se o afastamento físico de 1 metro (um metro) entre as crianças, higienizar as mãos das crianças antes e depois o uso, fazer um cronograma para utilização do espaço

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

TURNO MATUTINO				
PORTÃO LADO (DE CIMA) E (LADO DE BAIXO)	TURMA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO LANCHE	HORÁRIO SAÍDA
Lado de cima do portão	PRÉ II	8h00	10h00	12h00
Lado de baixo do portão	PRÉ I	8h05	10h05	12h00
Lado de cima do portão	MATERNAL	8h10	10h10	12h00

TURNO VESPERTINO				
PORTÃO LADO (DE CIMA) E (LADO DE BAIXO)	TURMA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO LANCHE	HORÁRIO SAÍDA
Lado de cima do portão	PRÉ II	13h00	15h00	17h00
Lado de baixo do portão	PRÉ I	13h05	15h05	17h00
Lado de cima do portão	MATERNAL	13h10	15h10	17h00

3.1 Organização dos portões de entrada

- ✓ As rotas com as sinalizações indicarão os percursos de deslocamento do portão de entrada à sala de aula, por turma, a fim de evitar aglomeração;
- ✓ A instituição possui uma entrada, tendo somente um portão de correr, com trava, controle e cadeado, (não é eletrônico);
- ✓ O acesso do aluno será realizado pela rampa de acessibilidade e a criança não poderá colocar as mãos nos corrimões, já os funcionários deverão utilizar a escada para acesso à entrada;

- ✓ Os pais e ou responsáveis por trazer o aluno para a escola, deverão chegar 0h05 minutos antes do horário de entrada no período matutino e no período vespertino, em frente ao CMEI e se posicionarem em fila com demarcação em ordem de chegada com distanciamento de 1,m². Essa medida se faz necessária para manter o distanciamento social;
- ✓ No período matutino, a monitora Diele irá abrir o portão às 7h45, e no período vespertino às 12h45 e de acordo com o Grupo de Crianças que forem escalonadas por turma, serão chamadas uma a uma, com a bolsa nas costas e será realizada a aferição da temperatura com o termômetro digital;
- ✓ A entrada dos alunos na instituição acontecerá somente com a utilização da máscara;
- ✓ Cada criança deverá entrar andando, devagar, pela rampa de acesso e se posicionar em frente ao tapete sanitizante, onde estará posicionada a funcionária Valéria para auxiliar a criança na higienização do calçado e das mãos com álcool gel;
- ✓ A funcionária Rose Chiapetti encaminhará cada criança até a sua respectiva sala e orientará que as mesmas caminhem sobre as demarcações com fitas no chão até a sala;
- ✓ A funcionária Inês encaminhará cada criança do Pré I e orientará que as mesmas caminhem sobre as demarcações com fitas no chão até a sala;
- ✓ A funcionária Rosemeire encaminhará cada criança do Maternal e orientará as mesmas para caminharem sobre as demarcações com fitas no chão até a sala;
- ✓ A saída dos alunos também será realizada de forma segura, sem aglomeração. A monitora Diele irá chamar aluno por aluno que estarão aguardando na sala de aula, na sua carteira. A funcionária Rose Chiapetti estará posicionada na porta da sala do Pré II para encaminhar cada aluno na saída até o portão. A funcionária Inês ficará responsável pela turma de Pré I e da turma do Maternal;
- ✓ Em relação às turmas de Berçário I e Berçário II, a organização será realizada no momento do retorno, pois teremos uma posição mais real conforme o passar do tempo

3.2 Organização dos banheiros

- ✓ Os banheiros Infantis (masculino e feminino) possuem um dispenser com álcool gel, dois vasos sanitários, dois lavatórios. As janelas estão funcionando e sempre abertas para ventilação;
- ✓ O uso dos banheiros para os alunos serão realizados com auxílio de duas funcionárias, uma no banheiro masculino e a outra no banheiro feminino. A cada utilização as funcionárias farão a higienização;
- ✓ No caso das crianças necessitarem de auxílio na higiene, as funcionárias deverão utilizar, além de máscara, luvas e após jogar às luvas no lixo de rejeito;
- ✓ Em cada lavatório haverá frasco pump com sabonete líquido;

3.3 Organização do Refeitório / Bebedouros

Horários

TURMAS	HORÁRIO
Maternal - Matutino	10h00 à 10h20
Pré I - Matutino	10h20 à 10h40
Pré II - Matutino	10h40 à 11h00
Maternal - Vespertino	15h00 à 15h20
Pré I - Vespertino	15h20 à 15h40
Pré II - Vespertino	15h40 à 16h00

3.7 Escalas de limpeza

ESPAÇO	HORÁRIO	FUNCIONÁRIA	OBSERVAÇÃO
Saguão de Entrada	7h00	Inês – Rose Chiapetti Valéria	De 2ª e 5ª feira
Sala de Aula PRÉ II	7h15	Rose Chiapetti Valéria	De 2ª à 6ª feira
Sala de Aula PRÉ I	7h30	Inês –Valéria	De 2ª à 6ª feira
Sala de Aula Maternal	7h45	Rose Chiapetti Valéria	De 2ª à 6ª feira
Banheiro Funcionárias	7h10	Inês	De 2ª à 6ª feira
Banheiro Infantil Feminino	7h30	Rose Chiapetti	De 2ª à 6ª feira
Banheiro Infantil Masculino	7h40	Valéria	De 2ª à 6ª feira
Sala Direção/Coordenação/ Secretaria	8h00	Valéria - Inês	De 2ª à 6ª feira
Sala de Berçário I que será utilizada como sala de professores	8h15	Rose Chiapetti Valéria	De 2ª à 6ª feira
Sala de aula Berçário II	8h15	Inês - Valéria	De 2ª à 6ª feira
Refeitório			De 2ª à 6ª feira
Sala e Banheiro de Educadores	8h30	Valéria	De 2ª à 6ª feira
Sala Multimeio	9h00	Rose Chiapetti	De 2ª à 6ª feira

Pátio Coberto e calçadas no entorno	10h40	Zeladoras	De 2ª à 6ª feira
Déposito de materiais de limpeza e calçadas no entorno	11h20	Zeladoras	De 2ª à 6ª feira
OBSERVAÇÃO EM RELAÇÃO AO PERÍODO DAS 13h00 às 16h48	Das 13h00 às 17h00	As funcionárias farão a limpeza e desinfecção das salas e dos outros espaços	De 2ª à 6ª feira

Alunos com necessidades especiais

Pessoas autistas ou com deficiências que impeçam uso adequado de máscaras de proteção facial estão dispensadas de usar o equipamento. O benefício está previsto na **Lei Nacional (Nº 14.019/20)**, desde que apresentam comprovações clínicas do diagnóstico.

Alunos dispensados de usar máscara de proteção facial, poderão ser atendidos individualmente.

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 4º BIMESTRE

O retorno neste estágio respeitará os limites de ensalamento estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, as possibilidades estruturais e tecnológicas da instituição, o momento pandêmico, os decretos, normativas e resoluções Estaduais e Municipais, atualmente pautado na Resolução SESA Nº 735 DE 10/08/2021(<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=418811>).

O protocolo prevê as medidas de segurança sanitária e pedagógicas necessárias e ainda estabelece a participação dos pais através de autorização, a participação nas aulas presenciais, uso de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), distanciamento de **1 (um) metro** em todos os espaços, refeitórios, pátios, bibliotecas, quadras, laboratórios, incluindo a sala de aula, tanto para alunos como os profissionais da educação.

Será realizada também a aferição de temperatura de todos que adentrarem a escola, tendo como limite 37º, utilização de álcool 70% para desinfecção das mãos e uso contínuo de máscara. O quarto bimestre se inicia no mês de outubro, havendo a necessidade de disponibilizar aos alunos que se manterão no **ENSINO REMOTO**, materiais impressos com atividades de conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, arte, inglês, ensino religioso e educação física.

As **ESCOLAS INTEGRAIS** continuarão no formato **PARCIAL**. Recomenda-se que os alunos sejam alocados 60% no período matutino e 40% no período vespertino. Os alunos do período da tarde receberão atividade complementar de carga horária. Nos **CMEIS** de período integral, as turmas deverão ser alocadas, dividindo a sala em período matutino e vespertino.

A partir da entrega dos Chips telefônicos (setembro), todos os docentes deverão estar no grupo de Whatsapp de seus alunos auxiliando nas atividades remotas. Os Meetings ficarão, a partir do 4º bimestre, facultativo.

ESCOLA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 16:00 hrs (atividade complementar de carga horária)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
ESCOLA	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.
EJA	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL NOTURNO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Parcial	8:00 às 12:00 hrs (aluno das 8:00 às 11:00 hrs)	18:00 às 22:00 hrs (aluno das 18:00 às 21:00 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo
CMEIS	AULA PRESENCIAL MATUTINO	AULA PRESENCIAL VESPERTINO	INTERAÇÃO COM O ALUNO REMOTO
Tempo integral e Parcial	8:00 às 12:00 hrs	13:00 às 17:00 hrs (Conforme necessidade e autorização, as saídas poderão ser às 16 hrs)	Através de vídeos explicativos das atividades, enviados por whatsapp. Meeting facultativo.

Os alunos deverão usar a máscara de segurança, levar sua própria água (garrafinha), talheres e guardanapos, assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e fazer uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança quando em aula presencial na instituição.

O professor estará disponível conforme necessidade e organização da SME, seguindo Instrução Normativa vigente.

Para o Retorno Presencial Restrito (RPR) é necessário à garantia da adoção de todos os protocolos de biossegurança, o escalonamento dos professores e servidores para dinamizar o atendimento presencial, juntamente as atividades remotas, bem como a finalização da aquisição dos vários itens de limpeza, higiene, alimentação e materiais de combate ao COVID.

3.2 Escala de Horário dos Educadores, Equipe Administrativa e Pedagógica.

FUNCIÓNÁRIA	FUNÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE ALMOÇO	HORÁRIO DE SAÍDA
Brenda	Educadora Pré II	8h00	12h00-13h00	17h00
Élita	Educadora B II	8h00	12h00-13h00	17h00
Franciele	Educadora	8h00	12h00-13h00	17h00
Ivonete	Diretora/Coord.	8h00	12h00-13h00	17h00
Marta	Apoio Administ.	8h00	12h00-13h00	17h00
Neide	Educadora Pré I	8h00	12h00-13h00	17h00
Noélly	Educadora Projeto	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Simônica	Educadora Maternal	8h00	12h00-13h00	17h00
Shirley	Educadora B I	8h00	12h00-13h00	17h00

3.3 Escala de Horário dos funcionários do Grupo Operacional:

FUNCIÓNÁRIA	FUNÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE ALMOÇO	HORÁRIO DE SAÍDA
Diele	Monitora	7h30	12h30-13h30	17h20
Maria Inês	Zeladora	7h00	13h00-14h30	17h18
Roseli Aparecida	Merendeira	7h00	12h00-13h00	16h48
Roseli Chiapetti	Zeladora	7h00	13h00-14h30	17h18
Rosemeire	Aux. de Cozinha	7h00	12h00-13h00	16h48
Valéria Cristina	Zeladora	7h00	13h00-14h30	17h18

3.10 Local de Isolamento

O aluno ficará no pátio aberto aguardando o responsável vir buscá-lo

3.12 PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO

PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - ALUNOS

QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
1 OU + Na mesma turma	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.

PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO- PROFESSOR REFERÊNCIA DA TURMA

QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
01	1 SEMANA	<u>84 HORAS</u> <u>3 DIAS E ½</u>	Ex: Positivou na segunda-feira, conta-se, terça, quarta, quinta e sexta-feira, retornando as atividades na segunda-feira.

**Instituição de Ensino de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado;
Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;**

PROTOCOLO DE DISPENSA EM CASO DE POSITIVAÇÃO - SERVIDOR

QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTÁGIO	<u>DISPENSA</u>	<u>CASO PRÁTICO</u>
02 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança
03 ou +	1 SEMANA	<u>72 horas</u>	Caso prático desinfecção do espaço de acordo com protocolo de biosegurança

**Instituição de alunos de até 100 alunos matriculados: 01 caso positivado;
Acima de 101 alunos matriculados: 02 casos positivados;**

Informação à comunidade escolar.

É obrigatório a direção da instituição escolar informar pais e mestres sobre a situação pandêmica da sua unidade, tanto de casos suspeitos como confirmados.

Caso de alunos que em seu período de aula se ausente para ir ao médico. E a família queira que ele retorne para assistir as aulas do dia. **Orientação:** Pode ser liberado desde que apresente declaração que foi ao médico e não esteja impedido de realizar suas atividades presenciais.

O aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado - Não pode ir à escola, aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que

teve contato com alguém com COVID-19. Só poderá retornar à instituição de ensino após o tempo prescrito pelo médico.

O aluno apresenta sintomas de resfriado ou gripe, mas não tem febre - Os alunos com quaisquer sintomas não podem frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só devem voltar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O aluno só pode retornar a Escola ou CMEI após o término do período de quarentena, respeitando a data **MAIOR** do atestado, o aluno só pode retornar se **NÃO** estiver apresentando nenhum sintoma gripal, tanto ele como algum familiar.

A família de um aluno retorna de uma viagem - A família deverá relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar. A Brigada da Pandemia vai avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

4. Protocolos de limpeza e desinfecção.

Caso haja contaminação da Equipe Escolar, com casos concomitantes por COVID-19, a direção da instituição deverá avisar imediatamente a equipe da S.M.E e tomar as seguintes providências:

- a) Higienizar toda a escola com água sanitária (chão);
- b) Limpar com álcool 70% as maçanetas, computadores, teclados; mesas, cadeiras.
- c) Borrifar álcool em gel nas cortinas de todo o espaço escolar;
- d) Ao limpar cada ambiente, o mesmo deverá ser lacrado até o próximo dia.
- e) No período da limpeza, deverá permanecer somente os funcionários responsáveis pela limpeza e o diretor/coordenador para o fechamento da escola, devendo toda a equipe desenvolver seu trabalho em formato Home Office.
- f) A direção da instituição, deverá enviar uma C.I (Comunicado Interno) à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, expondo a quantidade de pessoas afastadas e a necessidade de seguir esse protocolo.

4.1 As orientações para limpeza e desinfecção de ambientes devem seguir o disposto abaixo:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR

Para preparar as duas soluções, pegar um copinho de café desses de plástico para dosar a quantidade e misturar em 1 litro de água limpa. A quantidade deve ser:

- 50ml (meio copinho) para limpeza de superfícies (dissolvido em 500 ml de água
- 100ml (copinho cheio) para limpeza de pisos e banheiros (dissolvido 0,1% – 1.000 ml de água)

3.11 Acesso da Comunidade ao Espaço Escolar

Os Pais ou Responsáveis que optarem por não assistirem a aula presencial, deverão comparecer no CMEI a cada 15(quinze) dias para buscar e retirar as atividades elaboradas pelos professores e Secretaria de Educação.

Para entrar no espaço escolar os pais ou responsáveis deverão passar por uma funcionária que estará aferindo a temperatura e passando álcool gel para higiene pessoal. A entrada será permitido apenas com o uso da máscara, uma pessoa da família, e caso tenha mais de um, deverão aguardar em fila nas devidas demarcações, respeitando o distanciamento de, **1,0 m** cumprindo todos os protocolos de segurança.

Maiores informações sobre o retorno no Site da Prefeitura

https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1572_Outros-Documentos-Educacao-2021.html

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

ATRIBUIÇÃO	NOME	Assinatura
Gestor	Ivonete Montrezoro Ferreira	
Apoio Pedagógico	Marta Aparecida da Costa Souza	
Representante dos Educadores Infantis	Brenda Caroline de Carvalho Vieira	
Representante de pais/responsáveis (APM)	Marcia Viana dos Santos	
Representante de pais/responsáveis (Conselho Escolar)	Cristianne Domuci Lopes	

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		
ATRIBUIÇÃO	NOME	Assinatura
Gestor	Ivonete Montrezoro Ferreira	<i>Ivonete Montrezoro Ferreira</i>
Apoio Pedagógico	Marta Aparecida da Costa Souza	<i>Marta Aparecida da Costa Souza</i>
Representante dos Educadores Infantis	Brenda Caroline de Carvalho Vieira	<i>Brenda C. Carvalho</i>
Representante de pais/responsáveis (APM)	Marcia Viana dos Santos	<i>Marcia V.S. Souza</i>
Representante de pais/responsáveis (Conselho Escolar)	Cristianne Domuci Lopes	<i>Cristianne D. Lopes</i>